



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 132/2021 exarado no processo administrativo nº 334/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada REVISÃO DA SPRINTER PLACA JAC1G29, EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, PARA MANUTENÇÃO DE GARANTIA DE FABRICA

**MECASUL AUTO MECANICA SA**, CNPJ nº 88.616.776/0008-58, situada a Rodovia BR 158, Nº 1000 Sala 03, KM 3, Santa Maria - RS, CEP 97.085-800, no valor total de R\$ 2.622,92 (Dois Mil seiscientos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação Reduzida: 19156

Projeto/Atividade: 2048 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa: 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado: 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Dotação Reduzida: 10097

Projeto/Atividade: 2048 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado: 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 09 de Julho de 2021.

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**